

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de outubro de 2022, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Ten Meetings, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) do Fleury S.A. (“Companhia” ou “Fleury”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara.
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal “Valor Econômico”, em suas edições de 29, 30 de setembro e 3 de outubro de 2022, nas páginas E03, E02 e E02, respectivamente, com divulgação na página do mesmo jornal na internet, nos mesmos dias, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”)
- 3. Divulgações:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados na página eletrônica da Companhia, e também nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 4. Quórum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representando aproximadamente 73,97% do capital social votante da Companhia, conforme registros no sistema eletrônico Ten Meeting e boletins de voto a distância validamente recebidos.
- 5. Presença:** Presentes ainda: (i) Luciana Doria Wilson, membro do Conselho Fiscal de Fleury S.A., nos termos do artigo 164, *caput*, da Lei das S.A., (ii) Jeane Mike Tsutsui, Presidente da Companhia; (iii) José Antonio de Almeida Filippo, Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores da Companhia; (iv) Caio Cesar Capelari Favero, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.; e (v) Marcelo Orlando, representante da PWC – PricewaterhouseCoopers.
- 6. Composição da Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretário: Cauê Rezende Myanaki.

7. Ordem do Dia:

- (i) examinar, discutir e aprovar o “Protocolo e Justificação das Incorporações de Centro de Endoscopia Digestiva do Recife Ltda., Diagmax Diagnósticos por Imagem Ltda., Diagmax Participações Societárias S.A. e Inlab – Investigação Laboratorial Ltda. por Fleury S.A.”, celebrado em 27 de setembro de 2022 entre a Companhia e as sociedades Centro de Endoscopia Digestiva do Recife Ltda. (CNPJ/ME: 11.521.101/0001-24) (“CEDIRE”), a Diagmax Diagnósticos por Imagem Ltda. (CNPJ/ME: 04.907.130/0001-63) (“Diagmax Ltda.”), a Diagmax Participações Societárias S.A. (CNPJ/ME: 28.850.695/0001-10) (“Diagmax S.A.”) e a Inlab – Investigação Laboratorial Ltda. (CNPJ/ME: 63.441.802/0001-57) (“InLab”), contendo os termos e condições da incorporação da CEDIRE, da Diagmax Ltda., da Diagmax S.A., e da Inlab pela Companhia (o “Protocolo e Justificação”);
- (ii) ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação com o objetivo de determinar o valor do patrimônio líquido contábil da CEDIRE, da Diagmax Ltda., da Diagmax S.A., e da Inlab a serem incorporados pela Companhia (“Laudos de Avaliação”);
- (iii) aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Especializada;
- (iv) aprovar a incorporação da Diagmax S.A. e da Inlab pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (v) aprovar a incorporação da CEDIRE e da Diagmax Ltda. pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação.

8. Deliberações: Primeiramente, os acionistas dispensaram a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos a distância, divulgado ao mercado em 27 de outubro de 2022, bem como autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- (i) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 234.765.345 votos a favor, os termos e condições do Protocolo e Justificação, cujo inteiro teor foi divulgado pela Companhia na Proposta da Administração para esta Assembleia e que seguirá anexo a esta ata para fins de registro.

- (ii) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 234.765.345 votos a favor, a ratificação da nomeação da Empresa Especializada que elaborou os Laudos de Avaliação.
- (iii) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 234.765.345 votos a favor, os Laudos de Avaliação, cujo inteiro teor foi divulgado pela Companhia na Proposta da Administração para esta Assembleia e que seguirão anexos a esta ata para fins de registro.
- (iv) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 234.765.345 votos a favor, a incorporação da Diagmax S.A. e da Inlab pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação. Diante da aprovação da incorporação da Diagmax S.A. e da Inlab pela Companhia, ficam tais sociedades extintas, sendo sucedidas pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações. Tendo em vista que a Companhia já detinha a totalidade das ações/quotas da Diagmax S.A. e da Inlab, estas incorporações não resultarão na emissão de ações da Companhia, mantendo-se inalterado o seu capital social.
- (v) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 234.765.345 votos a favor, a incorporação da CEDIRE e da Diagmax Ltda. pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação. Diante da aprovação da incorporação da CEDIRE e da Diagmax Ltda. pela Companhia, ficam tais sociedades extintas, sendo sucedidas pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações. Tendo em vista que a Companhia já detinha a totalidade das quotas da CEDIRE e da Diagmax Ltda., estas incorporações não resultarão na emissão de ações da Companhia, mantendo-se inalterado o seu capital social.

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, a ata referente à Assembleia foi lida, aprovada e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas que enviaram o boletim de voto a distância e os que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância Ten Meetings, conforme identificados abaixo.

São Paulo, 28 de outubro de 2022

Mesa:

Marcio Pinheiro Mendes
Presidente

Cauê Rezende Myanaki
Secretário

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico Ten Meetings:

ADAGMAR ANDRIOLO, ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA, APARECIDO BERNARDO PEREIRA, ARTHUR TEIXEIRA MENDES NETO, AUGUSTO LANGER VIEIRA, BRADESCO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE S.A., CAROLINA LANGE VIEIRA BARCELLOS, CAROLINA RENOFIO MARTINS DUCHENE, CELSO FRANCISCO HERNANDES GRANATO, EWALDO MARIO KUHLMANN RUSSO, FADHAU LLC, FERNANDA DA COSTA PEREIRA, FERNANDO LOPES ALBERTO, FERNANDO TEIXEIRA MENDES FILHO, GILBERTO ALONSO, GUILHERME PASETTO LESER, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAU CAIXA ACOES FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JOSE GILBERTO HENRIQUES VIEIRA, JOSE MARCELO AMATUZZI DE OLIVEIRA, JULIANA RENOFIO MARTINS, LUIZ ROBERTO FERNANDES MARTINS, MARCIO PINHEIRO MENDES, MARCOS BOSI FERRAZ, MARIA DE LOURDES LOPES FERRARI CHAUFFAILLE, MARIA LUCIA CARDOSO GOMES FERRAZ, MARINA LANGE VIEIRA GUIMARAES DA SILVA, MARIO ENDSFELDZ CAMARGO, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND, NELSON CARVALHAES NETO, PAULO GUILHERME LESER, PEDRO ALMEIDA TEIXEIRA MENDES, QUANTAMENTAL HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, RENDRIK FRANCA FRANCO, ROBERTO TEIXEIRA MENDES, ROGERIO RABELO, RUI MONTEIRO DE BARROS MACIEL, SERGIO LUIS RAMOS MARTINS, VIVIEN BOUZAN GOMEZ NAVARRO ROSSO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionistas presentes por meio do envio do Boletim de Voto a Distância:

ADVANCED SERIES TR - AST BLACKROCK GL STRATEGIES PORTFOLIO, ALASKA PERMANENT FUND, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, AMANA DEVELOPING WORLD FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AMERICAN FUNDS DEVELOPING WORLD GROWTH AND INCOME FUND, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., AMG GWK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AXA WORLD FUNDS, BELLEVUE FUNDS (LUX), BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, BLACKROCK ADVANTAGE ESG EMERGING MARKETS EQUITY FUND OF BLAC, BLACKROCK

BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F, BNY MELLON SUSTAINABLE GLOBAL EMERGING MARKETS FUN, BORDER TO COAST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO B. E. A. M. F., DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DUPONT PENSION TRUST, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS-ENHANCED FUND, EMERGING MARKETS EX CHINA ALPHA TILTS - ENHANCED FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES, FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INTERNATIONAL LP I, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LETKO BROSSEAU EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF, MACQUARIE INV M. AUSTRALIA L. AS R. E. FOR W. S. E. MKTS F., MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, MERCER QIF FUND PLC, MIP ACTIVE STOCK MASTER

PORTFOLIO, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, NAVARRO 1 FUND LLC, NCS GROUP TRUST, NORGES BANK, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TMEC FUND, LP, PEOPLE S BANK OF CHINA, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RBC EMERGING MARKETS SMALL-CAP EQUITY FUND, RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, SMALLCAP WORLD FUND.INC, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND, STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F., STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ZORG EN WELZIJN, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON CORPORATION RETIREMENT PLANS MAS, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, TRILOGY INVESTMENT FUNDS PLC, UPS GROUP TRUST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK EMERGING MARKETS PORTFOLIO, VANECK FUNDS - EMERGING MARKETS FUND, VANECK ICAV, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANECK VIP EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VERGER CAPITAL FUND LLC, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WALTER SCOTT PARTNERS CAN INST TR- WALTER SCOTT A P E M F, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND.